



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA – MS**

EDITAL N.º 04.01/2021 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES  
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2021

O Presidente da Câmara Legislativa do Município de Brasilândia, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** o **Deferimento das Inscrições** do Concurso Público nº 01/2021, nos seguintes termos:

Art.1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas no **ANEXO ÚNICO** deste edital.

Art.2º As demais inscrições ficam **INDEFERIDAS**.

Art.3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br), no período das **0h do dia 23/11/2021 às 23h59min do dia 24/11/2021**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Brasilândia, 22 de novembro de 2021

**José Quintino de Souza**  
Presidente da Câmara Legislativa